**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Prefeito Municipal (ou Secretário Municipal ou outra autoridade competente) do (Município), Estado de (UF), em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei n° 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018 CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou o Processo Administrativo n°...../2025, oriundo de requerimento apresentado pela (informar o legitimado do art. 41 da Lei n° 13.465/2017) e que foi finalizado por decisão publicada em (data), informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: (item obrigatório);

2. Localização: (item obrigatório);

3. Modalidade predominante da regularização: REURB-S (item obrigatório);

4. Instituto jurídico da REURB-S: Legitimação Fundiária (item obrigatório);

5. Responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma, quando houver;

6. A indicação numérica de cada unidade, quando houver;

7. A listagem de ocupantes (item obrigatório).

Informa que: (incluir as informações adicionais abaixo, de acordo com a complexidade da REURB)

8. Justifico a ausência do Termo de Compromisso, pois trata-se de núcleo urbano com a infraestrutura essencial implantada conforme § 1° do art. 31 do Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

9. A Listagem com nomes dos ocupantes que adquiriram a respectiva unidade e o seu respectivo direito real seguem anexas à CRF;

10. O registro da CRF produzirá efeito de instituição e especificação de condomínio, quando for o caso, regido pelas disposições legais específicas, hipótese em que fica facultada aos condôminos a aprovação de convenção condominial, nos termos do art. 48 da Lei n° 13.465/18 e art. 46 do Decreto n° 9.310/2018;

11. Os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal ou distrital competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da lei e art. 45 do decreto regulamentador.

Nesta cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aos (data).

Eu, \_\_\_\_\_\_\_/Prefeito/autoridade competente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.